ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI 09/2026

"Institui a temática "Saúde Mental e Bem-Estar Emocional" no período de planejamento pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Itabaiana/SE e dá outras providências"

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da inclusão de atividades voltadas à "Saúde Mental e Bem-Estar Emocional" dos profissionais da educação durante as semanas de planejamento pedagógico na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As atividades mencionadas no Art. 1º deverão ocorrer anualmente, preferencialmente nos meses de janeiro ou fevereiro, em consonância com a campanha nacional "Janeiro Branco".

Art. 3º São objetivos desta medida: I – Promover a conscientização sobre a importância da saúde mental no ambiente escolar; II – Prevenir o esgotamento profissional (Síndrome de Burnout) entre professores e servidores; III – Oferecer ferramentas de acolhimento e gestão emocional para o início do ano letivo; IV – Fortalecer a rede de apoio entre os profissionais da educação municipal.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, poderá estabelecer parcerias com profissionais voluntários, instituições de ensino superior ou associações de classe para a realização de palestras, rodas de conversa e oficinas, visando a **ausência de custos adicionais** ao erário municipal.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem prejuízo da busca por parcerias não onerosas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Itabaiana/SE. 26 de Janeiro de 2026.

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
26/01/26

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa cuidar daqueles que são os pilares da nossa sociedade: os educadores. O ambiente escolar é, por natureza, um local de grande carga emocional e responsabilidade, o que torna os profissionais da educação vulneráveis a transtornos como ansiedade, depressão e estresse crônico.

Ao institucionalizar um momento dedicado à saúde mental logo no planejamento pedagógico (janeiro/fevereiro), o município demonstra um olhar humanizado. O projeto se alinha à campanha **Janeiro Branco**, aproveitando uma estrutura de reuniões que já existe no calendário oficial, portanto, **não gerando despesas extras de logística ou pessoal**.

O foco é a prevenção. Um professor emocionalmente saudável ensina melhor, cria ambientes de aprendizagem mais acolhedores e reduz o índice de afastamentos médicos, o que gera, indiretamente, economia aos cofres públicos e maior qualidade no ensino para nossas crianças e jovens de Itabaiana.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.